



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 124

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar ao Sr. Dr. JOSÉ RONALDO QUEIROZ SANTOS,
Juiz Eleitoral da 37ª Zona, sediada em GOIANDARA, duas (2) /
diárias no valor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cada, cor-
respondentes aos dias 21 e 23 do mês de dezembro do corrente
ano, datas em que esteve afastado de sua sede, na Zona Eleito-
ral de IPAMERÍ, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E-
LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês
de dezembro de 1.971.

Firmo Ferreira Gomes de Castro

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.